



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto

LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM PUBLICIDADE EM SINALIZAÇÃO DIRECIONAL
(nos termos definidos no Regulamento Municipal de Publicidade)

| 1 | IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | |
|------------------------------|-----------------------------|----------------|
| Nome: | | |
| Profissão: | | Estado Civil |
| Morada/Sede: | | |
| Localidade: | | Código Postal: |
| Freguesia: | | Concelho: |
| N.º Bilhete Identidade / CC: | | NIF: |
| N.º Telefone: | | E-Mail: |

| 2 | QUALIDADE DO REQUERENTE | | |
|--------------|-------------------------|---------------------------------------|--|
| Proprietário | Locatário | Titular do direito de uso e habitação | |
| Mandatário | Usufrutuário | Outra | |

| 3 | OBJETO DO PEDIDO |
|--|------------------|
| <p>Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Município de Publicidade, vem requerer a V. Exa. a licença para colocação de publicidade em sinalização direcional no(s) seguinte(s) local(ais):</p> <p>Local (ais): _____; _____; _____; _____; _____;</p> <p>_____;</p> <p>Período de utilização do espaço público com publicidade: <input type="checkbox"/> _____ dias; <input type="checkbox"/> _____ semanas; <input type="checkbox"/> _____ meses; <input type="checkbox"/> _____ anual;</p> | |

| 4 | DESCRIÇÃO |
|---|-----------|
| | |

Pede deferimento,

Vila do Porto, ____ de _____ de _____

O Requerente,

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os seguintes elementos (os documentos que junta ao seu processo, assinale com (X)):

1. **Planta de localização** à escala adequada, com indicação da área a ser ocupada;
2. **Fotomontagem** ou **fotografias** a cores, indicando o local previsto para a colocação, formato mínimo 150 x 100mm, apostas em folhas A4 (facultativo);
3. **Parte desenhada**, maquete da placa com a indicação dos dizeres e símbolo que se pretende anunciar;
4. **Outros** elementos que o requerente pretenda apresentar:
- 4.1. _____
- 4.2. _____
- 4.3. _____
- 4.4. _____

OBSERVAÇÕES:

- a) Para efeitos do presente requerimento, entende-se por: Publicidade em sinalização direcional: colocação do nome e logótipo da empresa em sinalização direcional. Pode ser luminosa ou não luminosa e de simples ou dupla face;
- b) Todos os instrumentos, veículos ou objectos utilizados para transmitir mensagens publicitárias são, para efeitos do Regulamento Municipal de Publicidade, considerados outros suportes publicitários.